



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 020/2018.

Em, 21 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no artigo 21, da Resolução/CD/FNDE Nº. 38, de 16 de julho de 2009 e Resolução/CD/FNDE Nº. 26, de 17 de junho de 2013, bem como na Resolução 04 de 02 de Abril de 2015, convoca agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal - SMEC, durante o período de 23 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para a aquisição de gêneros alimentícios dos Produtores Familiares Rurais para merenda escolar às Escolas Municipais e Escola de Educação Infantil Leãozinho Sabido, conforme previsto pela legislação. A compra será efetuada dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e/ou informais, conforme relação de itens abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	2.643	Litro	LEITE INTEGRAL (Embalagem tipo Longa Vida/UHT)	R\$ 2,64	R\$ 6.977,52
02	160	Litro	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA (Emb. 1L). Sabor Morango.	R\$ 3,19	R\$ 510,40
03	221	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA (KG)	R\$ 5,09	R\$ 1.124,89
04	1.231	Kg	PEITO DE FRANGO CONGELADO (KG)	R\$ 7,98	R\$ 9.823,38
05	07	Kg	ABÓBORA MORANGA (KG)	R\$ 3,20	R\$ 22,40
06	84	Kg	AIPIM (KG)	R\$ 2,66	R\$ 223,44
07	28	Unid.	ALFACE (Unidade)	R\$ 1,99	R\$ 55,72
08	84	Kg	BERGAMOTA COMUM OU PONKAN (KG)	R\$ 3,33	R\$ 279,72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretária de Administração

09	112	Kg	BETERRABA (KG)	R\$ 3,66	R\$ 409,92
10	28	Unid.	BRÓCOLIS (UNIDADE)	R\$ 4,16	R\$ 116,48
11	189	Kg	CENOURA (KG)	R\$ 3,65	R\$ 689,85
12	154	Kg	CHUCHU VERDE (KG)	R\$ 3,89	R\$ 599,06
13	84	Molho	COUVE (MOLHO)	R\$ 2,16	R\$ 181,44
14	399	Kg	LARANJA COMUM PARA SUCO (KG)	R\$ 3,00	R\$ 1.197,00
15	49	Kg	REPOLHO (KG)	R\$ 1,45	R\$ 71,05
16	112	Molho	TEMPERO VERDE (MOLHO)	R\$ 2,13	R\$ 238,56
TOTAL DOS ITENS					R\$ 22.520,83

O fornecimento dos itens abrangerá os meses de março a julho de 2018, de modo a oferecer a merenda escolar de 21/03/2018 a 22/07/2018. A primeira entrega de alimentos deverá ocorrer no dia **21 de março de 2018**. Os produtos deverão ser entregues nas Escolas conforme cronograma de entrega em anexo. Deverão ser obedecidas todas as “Exigências quanto aos produtos e entregas”, descritos no anexo e, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após as entregas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 21 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de fevereiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS/ANO 2018. COM INÍCIO EM 21/03/2018
E TÉRMINO EM 22/07/2018 (17 semanas):**

1º Período de Entregas: de 21/03/2018 a 03/06/2018 (para 10 semanas)

ESCOLA	E. M. Francisco Antônio Luiz	E. M. Ricardo Porto	E. M. São Miguel	E.M.E.I. Leãozinho Sabido	Total em 01 semana	Total em 10 semanas/ 10 entregas
ALIMENTO	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
LEITE INTEGRAL (Embalagem tipo Longa Vida/UHT)	28 litros	16 litros	12 litros	69 litros	125 Litros	1.250 Litros
BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA (Emb. 1L) Sabor Morango.	05 litros	05 litros	06 litros	-	16 Litros	160 Litros
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA (KG)	03 kg	03 kg	07 kg	-	13 kg	130 Kg
PEITO DE FRANGO CONGELADO (KG)	12 kg	12 kg	20 kg	28 kg	72 kg	720 Kg



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Cronograma de entregas de Merenda Escolar

LATICÍNIOS E AVES:

SEGUNDAS-FEIRAS <u>DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.</u>
1ª entrega: 21/03/2018* (excepcionalmente na 4ª feira).
2ª entrega: 26/03/2018
3ª entrega: 02/04/2018
4ª entrega: 09/04/2018
5ª entrega: 16/04/2018
6ª entrega: 23/04/2018
7ª entrega: 07/05/2018*
8ª entrega: 14/05/2018
9ª entrega: 21/05/2018
10ª entrega: 28/05/2018

Observações:

- **OS PRODUTOS LÁCTEOS AVES, DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 30 MIN.) IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS REFERIDOS ACIMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; EXCETO NAS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO, EM FUNÇÃO DE FERIADOS OU DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU EVENTOS DAS ESCOLAS.**
- **1ª entrega – 21/03/2018- - excepcionalmente na 4ª-feira, em virtude do feriado municipal de 20/03/2018.**
- **A 10ª entrega – 28/05/2017 – será a última entrega do 1º período, iniciando o cronograma do 2ª período de entregas (de 31/07 a 08/09/2017).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS/ANO 2018. COM INÍCIO EM 21/03/2018
E TÉRMINO EM 22/07/2018 (17 semanas):**

2º Período de Entregas: de 04/06/2018 a 21/07/2018 (para 07 semanas)

ESCOLA	E. M. Francisco Antônio Luiz	E. M. Ricardo Porto	E. M. São Miguel	E.M.E.I. Leãozinho Sabido	Total em 01 semana	Total em 07 semanas/ 07 entregas
ALIMENTO	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
LEITE INTEGRAL (Embalagem tipo Longa Vida/UHT)	51 litros	40 litros	39 litros	69 litros	199 Litros	1.393 Litros
COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA (KG)	04 kg	03 kg	06 kg	-	13 kg	91 Kg
PEITO DE FRANGO CONGELADO (KG)	12 kg	13 kg	20 kg	28 kg	73 kg	511 Kg



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES
FAMILIARES RURAIS/ANO 2018. COM INÍCIO EM 21/03/2018
E TÉRMINO EM 22/07/2018 (17 semanas):**

2º Período de Entregas: de 04/06/2018 a 21/07/2018 (para 07 semanas)

ESCOLA	E. M. Francisco Antônio Luiz	E. M. Ricardo Porto	E. M. São Miguel	E.M.E.I. Leãozinho Sabido	Total em 01 semana	Total em 07 semanas/ 07 entregas
ALIMENTO	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade		
ABÓBORA MORANGA (KG)	-	-	-	01 kg	01 kg	07 Kg
AIPIM (KG)	03 kg	03 kg	06 kg	-	12 kg	84 Kg
ALFACE (Unidade)	-	-	-	04 unid.	04 unidades	28 Unidades
BERGAMOTA COMUM OU PONKAN (KG)	3,5 kg	2,5 kg	06 kg	-	12 kg	84 Kg
BETERRABA (KG)	1,5 kg	1,5 kg	02 kg	11 kg	16 kg	112 Kg
BRÓCOLIS (UNIDADE)	-	-	-	04 unid.	04 unid.	28 Unidades
CENOURA (KG)	4,5 kg	04 kg	6,5 kg	12 kg	27 kg	189 Kg
CHUCHU VERDE (KG)	02 kg	02 kg	03 kg	15 kg	22 kg	154 Kg
COUVE (MOLHO)	02 molhos	02 molhos	03 molhos	05 molhos	12 Molhos	84 Molhos
LARANJA COMUM PARA SUCO (KG)	04 kg	4,5 kg	4,5 kg	44 kg	57 Kg	399 Kg
REPOLHO (KG)	01 kg	1,5 kg	1,5 kg	03 kg	07 kg	49 Kg
TEMPERO VERDE (MOLHO)	03 molhos	04 molhos	04 molhos	05 molhos	16 molhos	112 Molhos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Cronograma de entregas de Merenda Escolar
HORTALIÇAS , FRUTAS LATICÍNIOS E AVES:**

SEGUNDAS-FEIRAS <u>DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.</u>
1ª entrega:04/06/2018*
2ª entrega:11/06/2018
3ª entrega:18/06/2018
4ª entrega: 25/06/2018
5ª entrega: 02/07/2018
6ª entrega: 09/07/2018
7ª entrega: 16/07/2018

Observações:

- **AS FRUTAS, HORTALIÇAS, CARNES EM GERAL E OS PRODUTOS LÁCTEOS E REFRIGERADOS, DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS (DAS 7H e 40 MIN. ÀS 11 HORAS e 20 MIN.) IMPRETERIVELMENTE, NOS DIAS REFERIDOS ACIMA, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; EXCETO NAS DATAS ESPECIFICADAS ABAIXO, EM FUNÇÃO DE FERIADOS OU DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU EVENTOS DAS ESCOLAS.**
- **04/06/2018 – 1ª entrega . ÚLTIMA ENTREGA – 16/07/2018, ENCERRANDO A 1ª AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS PRODUTORES FAMILIARES RURAIS/ANO 2018.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- **EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS E ENTREGAS:**
1. **OS LATICÍNIOS E AVES, AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES TODAS AS SEGUNDAS-FEIRAS PELA MANHÃ (DÀS 7H E 40 MIN. ÀS 11 H E 20 MIN.), NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCETO EM SEMANAS DE FERIADOS, QUANDO PODERÃO TER HORÁRIOS E/OU DIAS DA SEMANA TRANSFERIDOS – CONFORME ORIENTAÇÕES DOS CRONOGRAMAS ESPECÍFICOS OU INSTRUÇÕES DA NUTRICIONISTA.**
 2. **OS PRODUTOS NÃO-PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E SEMI-PERECÍVEIS (COMO PEITO DE FRANGO E LEITE UHT) DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS (03) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE O ESTABELECIDO ACIMA.**
 3. **A BEBIDA LÁCTEA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NAS ESCOLAS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NORMA RESULTARÁ NA TROCA DO PRODUTO.**
 4. **AS VERDURAS E LEGUMES NÃO DEVERÃO ESTAR VERDES OU MUITO MADURAS.**
 5. **AS VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E PRODUTOS CÁRNEOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES – PRÓPRIAS PARA ESTE FIM. ESTAS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO: PESO E NOME DA ESCOLA EM QUE SERÁ ENTREGUE. NÃO SERÃO ACEITAS HORTALIÇAS E FRUTAS EM CAIXAS DE MADEIRA OU PAPELÃO, BEM COMO EM SACOLAS PLÁSTICAS DE COR BRANCA OU COLORIDAS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

6. **TODAS AS CARNES DEVERÃO SER ENTREGUES CONGELADAS E NÃO DEVERÃO TER ACÚMULO DE ÁGUA E/OU OUTROS LÍQUIDOS NA EMBALAGEM. NÃO SERÁ ACEITA QUALQUER TIPO DE CARNE EMBALADA EM SACOLAS PLÁSTICAS DE COR BRANCA OU DE DEMAIS CORES. NÃO SERÃO ACEITAS CARNES JÁ TEMPERADAS.**

7. **NA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS SEMANAIS, A MERENDEIRA RESPONSÁVEL DE CADA ESCOLA DEVERÁ REGISTRAR, NO MOMENTO DO RECEBIMENTO, TODOS OS PRODUTOS RECEBIDOS, BEM COMO AS EVENTUAIS FALTAS OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS, NO DOCUMENTO DE RECEBIMENTO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL (FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ESTOQUE SEMANAL), NO QUAL O FORNECEDOR (OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL DESIGNADO POR ESTE) TAMBÉM DEVERÁ ASSINAR, CERTIFICANDO AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS. ESTE DOCUMENTO, PORTANTO, SERÁ O ÚNICO DOCUMENTO DE CONTROLE VÁLIDO NO CASO DE CONSTATAR-SE IRREGULARIDADE NAS ENTREGAS POR QUALQUER DAS PARTES ENVOLVIDAS.**

8. **NO CASO DE FALTA DE ALGUM PRODUTO (PERECÍVEL OU NÃO-PERECÍVEL) POR PARTE DO FORNECEDOR PARA A ENTREGA SEMANAL ÀS ESCOLAS, ESTE DEVE COMUNICAR À NUTRICIONISTA SOBRE A FALTA DOS PRODUTOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 DIA, PARA PROVIDENCIAR UMA PROVÁVEL SUBSTITUIÇÃO DOS GÊNEROS ÀS ESCOLAS E NÃO PREJUDICAR A OFERTA DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

9. OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL ALZIRA PORTO TERÃO RIGOROSA INSPEÇÃO PELA NUTRICIONISTA, PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA MERENDA E INTEGRANTES DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, SENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE ENTREGA, ACARRETERÁ A TROCA IMEDIATA DO PRODUTO, OU MESMO O NÃO RECEBIMENTO DESTES.

Minas do Leão, 06 de Fevereiro de 2018.